

matrícula

82.745

ficha

1

São Paulo, 15 de Abril

de 19 86

IMÓVEL: APARTAMENTO N.º 44 , localizado no 4º andar do BLOCO 10 , integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL, situado à Rua- Sebastião Sarmiento Nena nº326, na Saúde-21ºSubdistrito..

UM APARTAMENTO, com a área útil de 50,1600 ms2, área comum de 21,9748 ms2, com a área total de 72,1348 ms2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,192307692%, cabendo-lhe uma vaga de garagem indeterminada, do tipo descoberta, em estacionamento coletivo, cuja área está incluída na área comum do apartamento.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL BUTANTÃ, com sede nesta Capital (CGCMF. 49.473.028/0001-42).

REGISTRO ANTERIOR: R.1 da matr. nº 41.307 d/Registro.

CONTRIBUINTE:

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi)

AV.1, em 15 de abril de 1.986.

Pelo R.2, feito na matrícula nº 41.307, em data de 15 de junho de 1.982, o imóvel desta matrícula, em maior área, foi dado em hipoteca à HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital (CGC. 61.684.551/0001-06) para garantia da dívida de Cr\$ 1.468.793.804,14, equivalentes a 872.651.000 UPC's do BNH, pagáveis na forma constante do título; Pela AV.3 feita em 15 de junho de 1.982, a credora DEU EM CAUÇÃO ao BNH, todos os direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob n.º 2; Pela AV.4, feita em 23 de novembro de 1.982, o BNH, concedeu à HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Agente Financeiro do BNH), um empréstimo da quantia de Cr\$ 1.175.033.696,80, correspondente a 698.120 UPC's do BNH; Pela AV.9, feita em 22 de maio de 1.985, o BNH, concedeu ao Agente Financeiro, complementação de recursos no valor de Cr\$ 167.671.575,50, equivalentes a 12.650 UPC de Cr\$ 13.254,67, cada uma, em decorrência d/ complementação, o valor das importâncias emprestadas pelo BNH ao Agente Financeiro, fica sendo de Cr\$ 9.421.021.795,50, equivalentes a 710.770 UPC de Cr\$ 13.254,67, cada uma. O Escr. Aut.º Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi)

- continua no verso -

matrícula

82.745

ficha

1

verso

continuação

AV.2, em 15 de abril de 1.986.

Por Instrumento Particular de 31 / 10 / 85, com força de escritura pública verifica-se que, permanece inalterada a caução averbada sob n.º 3 na matrícula n.º 41.307.

O Escr. Aut.º, Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi)

R.3, em 15 de abril de 1.986.

TÍTULO: Venda e Compra.

Por Instrumento Particular de 31 / 10 / 85, com força de escritura pública a proprietária, já qualificada, com a anuência da HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em LIQUIDAÇÃO EXTRA JUDICIAL (CGC. 61.684.551/0001-06) transmitiu por venda feita a ALECIO FRANZINI, militar, RG.2.938.998-CIC.088.742.808-82 e sua mulher MARIA PEREIRA FRANZINI, autônoma, RG.2.955.647-CIC-número-006.737.318-63, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens ant. à lei 6.515/77, res. e doms., n/Capital, à Rua Dr. Benedito Tolosa nº36, pelo valor de Cr\$18.342.568,28, o imóvel desta matrícula.

O Escr. Aut.º, Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi)

AV.4, em 15 de abril de 1.986.

Por Instrumento Particular de 31 / 10 / 85, com força de escritura pública o(s) proprietário(s), já qualificado(s), tendo adquirido o imóvel, ASSUMIU (RAM) a RESPONSABILIDADE pelo pagamento parcial da dívida hipotecária contraída pela vendedora à favor da anuente, registrada sob n.º 2 na matrícula n.º 41.307, na importância de Cr\$25.325.812,00 equivalentes a 1.910.70860-UPC's/BNH, a qual será paga por meio de 312 prestações mensais e consecutivas, do valor de Cr\$ 227.244,30, vencendo-se a primeira delas no dia 30 / 10 / 84, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, a taxa de juros nominal de 6,400% ao ano, e efetiva de 6,586% ao ano, oriunda da hipoteca R2 na matrícula n.º 41.307 (AV.1) n/ matrícula, constituída à favor da anuente:

O Escr. Aut.º, Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi)

AV.5, em 15 de abril de 1.986.

Da hipoteca R.2 na matrícula n.º 41.307 e AV.4 n/ matrícula, foi emitida em 31 / 10 / 85, pela credora, a cédula hipotecária n.º 249/85 série C0, na qual figura como favorecida a mesma.

O Escr. Aut.º, Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi)

LIVRO N.º 2 REGISTRO  
GERAL

14.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE S. PAULO

matricula  
82.745

ficha  
02

São Paulo, 09 de fevereiro de 1.996.

Av.6, em 09 de fevereiro de 1996.

Do instrumento particular de 13 de dezembro de 1995, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 1.990, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33300028498 em 15 de fevereiro de 1.990, apresentada em cópia autenticada pelo 4º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, verifica-se que em virtude de cisão parcial a HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CREDITO IMOBILIARIO, passou a denominar-se HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIARIA S/A.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.7, em 09 de fevereiro de 1996.

Do mesmo instrumento particular e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 1.990, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33300028498, em 15 de fevereiro de 1.990, apresentada em cópia autenticada pelo 4º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, e da Cédula Hipotecária averbada sob nº 5, verifica-se que em virtude de cisão parcial da HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIARIA S/A, os direitos creditórios decorrentes da referida cédula, foram endossados e transferidos pela cisão ao patrimônio da LARCKY SOCIEDADE DE CREDITO IMOBILIARIO S/A.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.8, em 09 de fevereiro de 1996.

Da Cédula Hipotecária averbada sob nº 5, consta que em 01 de novembro de 1995, a LARCKY SOCIEDADE DE CREDITO IMOBILIARIO S/A, na qualidade de favorecida, transferiu-a por endosso à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Prenotação nº 794.481 de 23 de junho de 2020.

Av.9/82.745, em 16 de julho de 2.020.

-> Conforme certidão de 22 de junho de 2020 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria

- continua no verso -

matricula

82.745

ficha

02

verso

- continuação -

Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 1011023872018826 da ação de execução civil movida pelo CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL, CNPJ nº 54.640.016/0001-98, em face de SOLANGE GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 205.403.148-89 e NORBERTO BARBOSA, CPF nº 046.762.758-46, o imóvel desta matrícula de propriedade de ALECIO FRANZINI e sua mulher MARCIA PEREIRA FRANZINI, foi penhorado. Valor da dívida: R\$11.965,70 (onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). Depositária: Solange Gomes de Oliveira, já qualificada.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 860.862 de 23 de junho de 2022.  
Av.10/82.745, em 11 de julho de 2022.

Por instrumento particular de 11 de maio de 2022, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento parcial da Av.1 e total da Av.2, em virtude de ter desligado da caução a que se refere a Av.3 na matrícula nº 41.307, o imóvel desta matrícula.

A Escr. Autª  (Vanessa Angelo Gonçalves).

Prenotação nº 860.862 de 23 de junho de 2022.  
Av.11/82.745, em 11 de julho de 2022.

Por instrumento particular de 11 de maio de 2022, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento total das Avs.1 e 4, em virtude de ter desligado da hipoteca a que se refere o R.2 na matrícula 41.307, bem como da cédula hipotecária integral nº 249/85 - série CO, averbada sob nº 5, face a mesma ter sido extraviada.

A Escr. Autª  (Vanessa Angelo Gonçalves).

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital